

PORTARIA PGR N.º 586 DE 05 DE SETEMBRO DE 2002

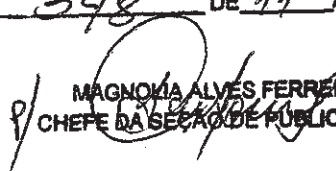
O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso V, e 64 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a edição da Portaria nº 550, de 23-08-02, resolve:

Nomear o Subprocurador-Geral da República EDINALDO DE HOLANDA BORGES, Corregedor-Geral do Ministério Público Federal.



GERALDO BRINDEIRO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
PUBLICADO NO DJ - ELETRÔNICO, SEÇÃO
FLS. 348 DE 11.09.2002



MAGNOLIA ALVES FERREIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES